

## Agrupamento Vertical de Escolas Monsenhor Jerónimo do Amaral

**Declaração de rectificação n.º 1399/2011**

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 17 122/2011, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 169, de 2 de Setembro de 2011, rectifica-se que onde se lê «entre Setembro e Dezembro de 2010» deve ler-se «entre Setembro e Dezembro de 2011».

2 de Setembro de 2011. — O Director, *António Baptista de Carvalho*.  
205092498

## Agrupamento de Escolas de Moreira de Cónegos

**Despacho n.º 12191/2011**

Em cumprimento do estabelecido no n.º 2, do artigo 24.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril e cumpridos que foram os requisitos estabelecidos no n.º 5, do artigo 21.º do referido normativo legal, após audição e anuência dos interessados, foram, por mim, designados os docentes abaixo discriminados, para o exercício das funções de coadjuvação da Directora, nos termos referidos no presente Despacho.

O docente Vítor Rui da Silva Carneiro, Professor do Quadro de Agrupamento, desempenhará funções de Subdirector.

O docente João Abílio Ferreira da Silva Gonçalves, Professor do Quadro de Agrupamento, desempenhará funções de Adjunto da Directora.

O docente Belmiro António de Meira Fernandes Martins, Professor do Quadro de Zona Pedagógica, desempenhará funções de Adjunto da Directora.

A cada um competirá o exercício das competências previstas em normativos legais e aquelas que, por meu Despacho, lhes forem, individualmente, delegadas.

O presente despacho produz efeitos em 01 de Setembro de 2011.

7 de Setembro de 2011. — A Directora, *Maria de Jesus Teixeira Carvalho*.

205099586

**Despacho n.º 12192/2011**

Com vista a ultrapassar a situação identificada no n.º 9, do artigo 25.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril e independentemente dos deveres gerais dos funcionários e agentes da administração pública aplicáveis ao pessoal docente e dos deveres específicos constantes do artigo 29.º do já referido decreto-lei, é exonerada, a seu pedido, do cargo de Subdirectora a docente Teresa Maria Fernandes Rebelo, do Quadro de Agrupamento.

O presente despacho produz efeitos em 31 de Agosto de 2011.

7 de Setembro de 2011. — A Directora, *Maria de Jesus Teixeira Carvalho*.

205099497

**Despacho n.º 12193/2011**

Com vista a ultrapassar a situação identificada no n.º 9, do artigo 25.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril e independentemente dos deveres gerais dos funcionários e agentes da administração pública aplicáveis ao pessoal docente e dos deveres específicos constantes do artigo 29.º do já referido decreto-lei, é exonerada, a seu pedido, do cargo de Adjunta a docente Ilda de Jesus Oliveira da Silva, do Quadro de Agrupamento.

O presente despacho produz efeitos em 31 de Agosto de 2011.

7 de Setembro de 2011. — A Directora, *Maria de Jesus Teixeira Carvalho*.

205099189

## Agrupamento de Escolas de Paço de Sousa

**Aviso n.º 18344/2011**

Em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 19 da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se público que se encontra aberto pelo prazo de 5 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 5 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, a tempo parcial, até 31/12/2011 com vista a assegurar as necessidades transitórias de trabalhadores, nos serviços de apoio geral aos estabelecimentos de ensino no Agrupamento de Escolas de Paço de Sousa, sendo 2 de 4 horas diárias, 2 de 3 horas e 1 de

2 horas diárias, pagas de acordo com a legislação em vigor. As condições de admissão a concurso podem ser consultadas na Sede do Agrupamento.

1 de Setembro de 2011. — A Directora, *Ana Alzira Pereira*.

205092205

## Agrupamento Vertical de Escolas de Prado

**Aviso n.º 18345/2011**

Para efeitos do disposto no artigo 50 da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, e nos termos do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal comum para ocupação de 5 (cinco) postos de trabalho, na categoria de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado a termo resolutivo certo a tempo parcial, não correspondendo a necessidades permanentes de serviço.

O concurso encontra-se aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, por urgente conveniência de serviço.

1 — Local onde se realizam as funções: unidades educativas do Agrupamento Vertical de Escolas de Prado;

2 — Descrição sumária das funções:

a) Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e jovens durante o período de funcionamento da escola com vista a assegurar um bom ambiente educativo;

b) Exercer as tarefas de atendimento e encaminhamento dos utilizadores da escola e controlar as entradas e saídas da escola;

c) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didáctico e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo;

d) Cooperar nas actividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola;

e) Zelar pela conservação dos equipamentos de comunicação;

f) Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança ou o aluno à unidade de prestação de cuidados de saúde.

3 — Remuneração base prevista: 3,20€/hora, acrescida de subsídio de refeição — 4,27€/dia;

4 — Horário: 5 horas diárias;

5 — Duração do contrato: até 31 de Dezembro de 2011;

6 — Requisitos de admissão: os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008 (LVCR);

7 — Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado, correspondente ao grau de complexidade 1 previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008;

8 — Formalização de candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas obrigatoriamente mediante preenchimento de formulário próprio, disponível nos serviços administrativos e publicado na página do Agrupamento Vertical de Escolas de Prado, em <http://www.eb23-prado.rcts.pt/>, e ser entregues nos referidos serviços ou enviadas por correio registado com aviso de recepção, para — Agrupamento Vertical de Escolas de Prado, Rua Dr. Lima Cruz, 4730-460 Vila de Prado;

9 — Documentos exigidos: Os requerimentos de admissão, devidamente preenchidos e assinados, deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão:

a) Bilhete de identidade e Cartão de Contribuinte/Cartão de cidadão;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias exigidas;

c) Declaração de experiência profissional relevante para o exercício das funções do lugar a concurso e respectiva duração;

d) Certificado comprovativo de Formação profissional;

10 — Métodos de selecção: Avaliação curricular expressa numa escala de 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar e que são os seguintes: Habilitações Académicas da Base (HAB) ou Curso Equiparado, Experiência Profissional (EP) e Formação Profissional (FP), de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = [HAB + 4(EP) + 2 (FP)]/7$$

«As respectivas valorações podem ser consultadas nas actas do Júri do concurso.»

11 — A ordenação dos candidatos que se encontram em situação de igualdade de valoração é efectuada de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

- Valoração da Habilitação Académica de Base (HAB);
- Valoração da Experiência Profissional (EP);
- Valoração da Formação Profissional (FP);

12 — Exclusão e notificação dos candidatos: Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas e para os efeitos previstos no artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

13 — Composição do Júri do concurso:

Presidente — Luis Afonso Rodrigues Martins, Subdirector;  
Vogais efectivos — João Vasco Pimentel Mota, Adjunto e Maria Felismina Nogueira Martins Correia, Encarregada Operacional;  
Vogal suplente — Carlos Alberto Esteves Camilo, Adjunto.

05/09/2011. — O Director, *José António Vieira Peixoto*.  
205091785

Escola Secundária de Vila Cova da Lixa

**Despacho (extracto) n.º 12194/2011**

**Contratos de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado**

De acordo com a alínea b) do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, publica-se a celebração do Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, celebrado nos termos da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, decorrente de procedimento concursal previsto no Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 51/2009, de 27 de Fevereiro, referente à docente Patrícia Manuela Gomes Simões Lopes, com a categoria de professora da carreira docente no grupo de recrutamento 350 — Espanhol. A posição remuneratória corresponde ao índice 167, conforme o preceituado no Estatuto da Carreira Docente. O referido Contrato de Trabalho em Funções Públicas produz os seus efeitos a partir de 1 de Setembro de 2009.

7 de Setembro de 2011. — O Director, *Armindo Gomes Coelho*.  
205101406

Direcção Regional de Educação  
de Lisboa e Vale do Tejo

Agrupamento Vertical de Escolas do Alto Concelho de Azambuja

**Despacho n.º 12195/2011**

Por despacho do Director da Escola E.B.2,3 de Manique do Intendente, no uso da competência delegada no 1.2 do Despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República* n.º 224, 2.ª Série de 21 de Novembro, foram homologados os Contratos de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo dos professores abaixo mencionados.

Grupo	Nome	Início do contrato
110	Ana Eduarda Correia Ferreira Aguiar . . . . .	28/09/2010
230	Luisa Maria Fernandes Carvalhido . . . . .	20/10/2010
240	Elisabete Marisa Fernandes Marques . . . . .	01/09/2010
240	Teresa Maria da Conceição S. P. Lourenço Lopes	01/09/2010
250	Catarina Sofia Martins Belo Santos . . . . .	01/09/2010
260	João Pedro Tolentino Gama . . . . .	01/09/2010
290	Maria Margarida Moreira de Freitas . . . . .	01/09/2010
330	Maria Zélia Marques F. Fernandes . . . . .	01/09/2010
500	Vanda Isabel Vieira Maurício . . . . .	01/09/2010
500	Cláudia Raquel Dias Pereira . . . . .	27/09/2010
510	Dora Isabel Bergeiro de Oliveira . . . . .	01/09/2010
530	Iolanda Balcky Faria . . . . .	19/10/2010
550	João Miguel Calisto Marçal . . . . .	16/11/2010
620	Maria Inês Cardoso de Barros Ribeiro . . . . .	01/09/2010
910	Ana Maria Ferreira Dias . . . . .	01/09/2010
CEF	Marcos Filipe Inácio Duarte . . . . .	18/10/2010

30 de Março de 2011. — O Director, *António Augusto Monteiro Dias*.  
304796573

Agrupamento Vertical de Escolas Barbosa do Bocage

**Aviso (extracto) n.º 18346/2011**

**Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de dez postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, para carreira e categoria de Assistente Operacional.**

1 — Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83A/2009, de 22 de Janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, 6 de Abril e por despacho da Directora do Agrupamento Vertical de Escolas Barbosa do Bocage, de 22/08/2010, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de Dez postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional e modalidade de contrato a Termo Resolutivo Certo a tempo parcial — Serviço de limpeza, com a duração de 3,5 horas/dia, com termo a 16 de Dezembro de 2011.

2 — Local de trabalho: Agrupamento Vertical de Escolas Barbosa do Bocage, Avenida de Angola — 2900 -052 Setúbal;

3 — Remuneração: o valor da remuneração horária a que tem direito o pessoal a contratar é fixado em € 3,20 (Três Euros e Vinte Cêntimos);

4 — Nível Habilitacional exigido: Escolaridade Obrigatória ou cursos que lhe sejam equiparados a que corresponde o grau de complexidade 1;

5 — Método de selecção: Avaliação Curricular;

6 — Requisitos de admissão:

Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;

b) 18 Anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

7.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11 321/2009, de 8 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio, disponibilizado na página da Direcção -Geral da Administração e Emprego Público, em <http://www.dgaep.gov.pt>, podendo ser obtido junto dos serviços de administração escolar deste estabelecimento de ensino e entregue no prazo de candidatura, pessoalmente ou enviado pelo correio para a morada identificada no ponto 2 do presente Aviso, em carta registada com Aviso de recepção, dirigido à Directora do Agrupamento;

8 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão ou Cartão de Identificação Fiscal (fotocópia)

Certificado de habilitações literárias (fotocópia)

*Curriculum Vitae* datado e assinado

Declarações da experiência profissional (fotocópia)

Certificados comprovativos de formação profissional (fotocópia)

8.1 — Nos termos do Decreto -Lei n.º 29/2001 de 3 de Fevereiro e para efeitos de admissão ao concurso os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

8.2 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

8.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 — Métodos de selecção: Avaliação curricular (AC)

9.1 — (AC) que se traduz pela seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HAB + 3(EP)}{4}$$

em que:

HAB: Habilitações Académicas com a seguinte pontuação:

20 valores — Habilitação de grau superior

18 valores — Habilitação superior à exigida;